

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

A presente solicitação tem o objetivo de celebrar a contratação de empresa através de processo licitatório para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado na manutenção dos prédios públicos municipais e na manutenção da iluminação pública.

2. Justificativa

A contratação é necessária, tendo em vista o atendimento da demanda na iluminação pública onde não podemos deixar o contribuinte sem atendimento por falta de material e também visamos o zelo pelo bem público no qual atende toda população passafiquense.

3. Metas físicas

O serviço dos itens descritos no item 4 deste termo de referência deverão ser entregues de acordo com a Ordem de Compra/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pela Prefeita Municipal;

3.1 A presente licitação será processada através de um SRP-Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço por lote;

3.1.2 Justifica-se a licitação por lote tendo em vista a necessidade da aquisição em conjunto de vários itens constantes neste termo que visa a manutenção elétrica nos prédios públicos e na rede de iluminação pública municipal;

3.1.3 A forma de execução contratual poderá ser através de contrato celebrado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, mediante necessidade da administração.

3.2 A dotação ou sub dotações orçamentaria são as seguintes:

2019 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.M.OB/S.URBANO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1029 RECUPER.CONSERV.PREDIOS PUBLICOS

449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

2099 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

452 SERVIÇOS URBANOS

0017 ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL

2098 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339030 MATERIAL DE CONSUMO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

4. Especificações técnicas e quantidades

O Material e o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUAN.
01	ALÇA PREFORMADA 16MM	UND	1000
02	ARRUELA QUADRADA 50X50	UND	1000
03	BASE P/ RELÉ	UND	2500
04	BOCAL E-27 PORCELANA	UND	500
05	BOCAL E-40 PORCELANA	UND	500
06	BRAÇO CURVO COM SAPATA DIAM 48,3MMX2,0MT PA	UND	200
07	BRAÇO CURVO COM SAPATA DIAM 48,3MMX3,00M	UND	200
08	BRAÇO RETO 1 MT	UND	400
09	BRAÇO RETO 1,0MTX48,00MM	UND	400
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM NBR	METRO	2000
11	CABO FLEXIVEL 10,00MM NBR	METRO	2500
12	CABO FLEXIVEL 2,5MM NBR	METRO	2500
13	CABO FLEXIVEL 4,0MM NBR	METRO	2500
14	CABO FLEXIVEL 6,0MM NBR	METRO	2500
15	CABO MULTIPLEXADO 2X 16MM ²	METRO	2500
16	CABO MULTIPLEXADO 2X10MM	METRO	2000
17	CABO MULTIPLEXADO 3X16MM	METRO	1500
18	CABO MULTIPLEXADO 4X16MM	METRO	1000
19	CABO PP 2X1,5 NBR	METRO	2500
20	CABO PP 3X1,5 NBR	METRO	2000
21	CABO PP 3X2,5 NBR	METRO	1500
22	CABO PP 3X4,0 NBR	METRO	1000
23	CABP PP 2X2,5 NBM	METRO	2000
24	CAIXA 4X2	UND	200
25	CAIXA MONOFASICA PADRÃO COSERN C/ LENTE	UND	30
26	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X30 AMP	UND	25
27	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60 AMP	UND	25
28	CONECTOR PERFURANTE 70MM ²	UND	2000
29	DISJUNTOR MONO 20 ^a	UND	25
30	DISJUNTOR MONO 25 ^a	UND	25
31	DISJUNTOR MONO 32 ^a	UND	25
32	DISJUNTOR MONO 40 ^a	UND	25
33	DISJUNTOR TRIF 20 ^a	UND	25
34	DISJUNTOR TRIF 25 ^a	UND	25

35	DISJUNTOR TRIF 32ª	UND	25
36	DISJUNTOR TRIF 40ª	UND	25
37	DISJUNTOR TRIF 50ª	UND	25
38	FITA ISOLANTE 19X20 MTS	UND	200
39	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO 10 MTS	UND	150
40	INTERRUPTOR + TOMADA EMBUTIR	UND	150
41	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES EMBUTIR	UND	150
42	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES EMBUTIR	UND	100
43	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR	UND	200
44	LAMPADA LED BULBO 30W	UND	250
45	LÂMPADA BULBO LED 40W	UND	800
46	LÂMPADA BULBO LED 40W E40	UND	400
47	LAMPADA LED BULBO 15W	UND	500
48	LAMPADA LED BULBO 20W	UND	500
49	LAMPADA LED BULBO 50W	UND	500
50	LAMPADA LED BULBO 9W	UND	400
51	LÂMPADA STREET LIGHT LED E40 40W 6500K 220V	UND	600
52	LUMINÁRIA ABERTA EM ALUMINIO 250W E-27	UND	1000
53	LUMINÁRIA ABERTA EM ALUMINIO 70W E-27	UND	600
54	LUMINÁRIA FECHADA EM ALUMINIO 250W E-27	UND	400
55	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 120W CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Temperatura de Cor: Branco Frio 5.000 K a 6.500 K, Fluxo Luminoso (Lumens): mínimo de 12.000 Lúmens, Ângulo: 145°, IRC: > 70% (Índice Reprodução de Cor), Potência: 120W, Tensão: Bivolt, Fator de Potência: >0.92, IP66, Com Certificação do INMETRO.	UND	1000
56	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 150W CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Temperatura de Cor: Branco Frio 5.000 K a 6.500K, Fluxo Luminoso (Lumens): a partir de 15.000 Lúmens, Ângulo: 145°, IRC: > 70% (Índice Reprodução de Cor), Potência: 150W, Tensão: Bivolt, Fator de Potência: >0.92, IP66 Com Certificação do INMETRO.	UND	1000
57	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Temperatura de Cor: Branco Frio 5.000K a 6.500K, Fluxo Luminoso (Lumens): a partir de 6.000 LM, Ângulo:145°, IRC:> 70% (Índice Reprodução de Cor), Potência:60W , Tensão: Bivolt, Fator de Potência: >0.92, IP66 Com Certificação do INMETRO.	UND	650
58	OLHAL GALVANIZADO 5/8	UND	500
59	PARAFUSO MAQ 16X300MM	UND	1000
60	PARAFUSO MAQ 16X350MM	UND	1000
61	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 200MM	UND	1000
62	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 250MM	UND	1000
63	PLAFON PARA LAMPADA E-27	UND	200
64	PORCA OLHAL	UND	250
65	POSTE CONCRETO ARMADO DT 05/200	UND	100
66	POSTE CONCRETO ARMADO DT 07/200	UND	100

67	POSTE CONCRETO ARMADO DT 11/200	UND	100
68	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10/200	UND	100
69	POSTE CONCRETO CIRCULAR 7/200	UND	100
70	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9/200	UND	100
71	REFLETOR LED 100W	UND	500
72	REFLETOR LED 200W	UND	500
73	REFLETOR LED 400W	UND	500
74	REFLETOR LED 50W	UND	500
75	RELÉ FOTOCÉLULA NF 1000W	UND	2000
76	TOMADA SIMPLES 10A EMBURTIR	UND	100
77	TOMADA SIMPLES 10A SISTEMA X	UND	100
78	TOMADA SIMPLES 20A EMBUTIR	UND	100
79	TOMADA SIMPLES 20A SISTEMA X	UND	100
80	TRANSFORMADOR 112,5 KVA A ÓLEO PARA POSTE, INCLUSO SUPORTE DE POSTE, COMUTADOR ROTATIVO EXTERNO OU INTERNO, SUPORTE PARA PÁRA-RAIOS, ALÇA DE SUSPENSÃO, TERMINAL DE ATERRAMENTO	UND	01
81	TRANSFORMADOR 45 KVA A ÓLEO PARA POSTE, INCLUSO SUPORTE DE POSTE, COMUTADOR ROTATIVO EXTERNO OU INTERNO, SUPORTE PARA PÁRA-RAIOS, ALÇA DE SUSPENSÃO, TERMINAL DE ATERRAMENTO	UND	01
82	TRANSFORMADOR 75 KVA A ÓLEO PARA POSTE, INCLUSO SUPORTE DE POSTE, COMUTADOR ROTATIVO EXTERNO OU INTERNO, SUPORTE PARA PÁRA-RAIOS, ALÇA DE SUSPENSÃO, TERMINAL DE ATERRAMENTO	UND	01

5. Prazo de entrega e locais

1. A Contratada deverá entregar os produtos, disponibilizando o local alocado pelo município de Passa e Fica, em até **20** (vinte) dias úteis/corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma;
2. Conforme a necessidade do item 5.1, fica estabelecido ao fornecedor que o prazo de entrega dos produtos é de até **20** (vinte) dias úteis/corridos, após solicitação do responsável pelo setor;
3. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ocorrer em horário de expediente da unidade administrativa solicitante dos serviços, mediante agendamento prévio;
4. O não cumprimento de item 5.1 acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;
5. O fornecimento/serviço dos itens será atestado:
 - a. Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade com o contrato, de acordo com a especificações constantes da proposta da empresa;
 - b. Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;

6. Ao final de cada período mensal, o contratado, deverá solicitar seu pagamento, para isso de acordo com as normas estabelecidas nos itens anteriores e deve estar acompanhado das respectiva nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

6. A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

6. Todas as despesas referentes a prestação do serviço correrão por conta da proponente vencedora da licitação, que manterá seus preços nos produtos até o término do presente contato, podendo solicitar reajuste a administração municipal de acordo com a legislação em vigor;

6. Das obrigações da contratante

1. Compete à CONTRATANTE:

1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.
2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
3. Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.
4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
5. Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

Das obrigações da contratada

1. Compete à CONTRATADA:

1. A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
2. Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;
3. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ser ocorrer nas quantidades solicitadas, sob pena de sanções administrativas, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;
4. Todos os produtos ou a prestação dos serviços serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade;
5. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes neste edital;
6. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

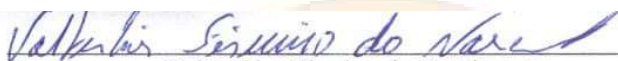
8. Da Fiscalização

O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Passa e Fica/RN, em 28 de julho de 2022.



Valter Lins Firmino do Nascimento
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CPF: 778.857.754-53

